



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação_/2025

Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências imediatas para a recuperação, iluminação e ajardinamento das escadarias Felício Maria Barbosa e Afonso Pena, ambas localizadas na Vila Esmeralda.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências imediatas para a **recuperação estrutural, instalação de iluminação pública e ajardinamento** das escadarias Felício Maria Barbosa e Afonso Pena, situadas na **Vila Esmeralda**, município de Cruzeiro.

Justificativa:

A presente indicação atende a uma demanda urgente da comunidade local, que tem enfrentado dificuldades no uso das escadarias citadas, as quais se encontram em **estado de deterioração**, oferecendo **risco à segurança e à mobilidade dos pedestres**. Essas vias de acesso são fundamentais para o deslocamento diário de moradores, especialmente idosos, crianças e trabalhadores, sendo essenciais à integração da Vila Esmeralda com o restante do bairro e com o centro urbano.

Além da recuperação estrutural, faz-se necessária a **instalação de iluminação pública adequada**, visto que a ausência de luz nos períodos noturnos **compromete a segurança**, favorecendo a ocorrência de acidentes e aumentando a sensação de insegurança entre os usuários.

A **implantação de ajardinamento e paisagismo** nas áreas adjacentes contribuirá para o embelezamento do espaço público, a valorização do ambiente urbano e o bem-estar da comunidade, criando um ambiente mais acolhedor e digno para todos os munícipes.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

A revitalização dessas escadarias é uma medida que contribuirá diretamente para a **qualidade de vida da população**, além de reforçar o compromisso da gestão municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e com o atendimento às demandas legítimas da população.

Cruzeiro, 11 de junho de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 11/06/2025 10:40

Checksum: **CA148422711084CF13810A368B403B66CE3C813FFB5F6BB1987A71040AEDC67E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.